



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**E D I T A L DE ABERTURA – CPD Nº 044 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Ciências da Educação - DECED, na área de EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo [Edital de Condições Gerais](#), publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26, e disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.

1.1.1. Para fins deste edital considera-se [http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso\\_docentes.php](http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php) como o endereço eletrônico de concursos.

1.2. Requisito Básico: Mestrado em educação ou áreas afins.

1.3. Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Período de Inscrição: de 24 a 28 de agosto de 2015 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2. Valor da inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais).

2.3. Local e Horário de Inscrição: Secretaria do DECED, Campus Dom Bosco - Praça Dom Helvécio, 74 - Bairro Fábricas, CEP 36301-170 - São João del-Rei - MG - fone: 3379 2456 - sala 3. 23, de 09 h às 11 h e de 14 h às 17 h.

2.3.1. A inscrição será somente presencial no endereço constante do item 2.3.

2.4. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 25 de agosto de 2015.

2.4.1. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 27 de agosto de 2015.

**3. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL**

3.1. Número de vagas: 01 (uma).

3.2. Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor	20 horas	2.018,77	86,16	155,08	480,01	964,82
Assistente A – se Mestre						
Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40

3.3. Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

**4. DAS PROVAS DO CONCURSO**

4.1. O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1. Prova Escrita;

4.1.2. Prova de Títulos.

4.2. A data prevista para o início das provas é **04 de setembro de 2015**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

## **5. DO PROGRAMA**

- 5.1. Políticas públicas de atendimento a infância;
- 5.2. Organização do tempo e espaço na educação infantil em ambientes escolares e não escolares;
- 5.3. Planejamento e avaliação na educação infantil;
- 5.4. Construção do conhecimento na infância;
- 5.5. Formação de educadores para a educação infantil;
- 5.6. Práticas pedagógicas na EJA;
- 5.7. EJA: concepções e desafios;

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 21 de agosto de 2015, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Adriana Amorim da Silva

## ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº .....

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
/ Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( )  
\_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo  
Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, **CPD nº 044/2015**, na  
área de **EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, para o  
Departamento de Ciências da Educação - DECED, da Universidade Federal de São João del-Rei,  
e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual?  
\_\_\_\_\_ (quando  
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?  
\_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

<b>Critério</b>	<b>Limite de pontos</b>	<b>Nota Obtida</b>
1. Conteúdo aderente ao tema	2,0	
2. Contextualização do tema	1,0	
3. Estrutura do texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,0	
4. Domínio do conteúdo – quantidade, qualidade e atualidade das informações.	3,0	
5. Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais.	1,0	
6. Capacidade analítica	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

	Limite de pontos	Nota obtida em cada item	Total de pontos por área
<b>1- TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>30 PONTOS</b>		
Graduação em Pedagogia	10 pontos		
Especialização na área de educação	10 pontos		
Doutorado em Educação	10 pontos		
<b>2-EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>	<b>10 PONTOS</b>		
Aulas em pós-graduação estrito senso	2 pontos a cada 15 horas aula ministradas		
Aulas em graduação	1 ponto a cada 15 horas aula ministradas		
Experiência em Educação básica	1 ponto a cada semestre de aulas ministradas		
Orientação de Dissertação	1 ponto por cada (até 4 pontos)		
Orientação de Tese	2 ponto por cada (até 4 pontos)		
Orientação de Trabalho de Iniciação Científica ou monografia - concluído	0,5 ponto por cada trabalho (até 4 pontos)		
Orientação de alunos em projetos de Extensão	0,5 ponto por cada projeto (até 4 pontos)		
Orientação de monitoria	0,5 ponto por aluno (até 2 pontos)		
Monitoria	1 ponto por cada seis meses de monitoria		
<b>3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>45 PONTOS</b>		
Professor de Ensino Superior	15 pontos por ano até o máximo de 45 pontos		
Professor de Ensino Básico (EI, EF ou Médio)	10 pontos por ano até o máximo de 45 pontos		
<b>4- PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>5 PONTOS</b>		
Periódicos qualis A	2 pontos por artigo		
Periódicos qualis B	1,0 pontos por artigo		
	artigo		
Livros completos na área do concurso - com ISBN	2 pontos por livro		
Capítulos de livros na área do concurso	1 ponto por capítulo		
Produção técnica (manuais, guidelines, relatórios técnicos)	0,7 pontos por produção		
Publicações em anais de Congresso Internacional	0,5 pontos por trabalho		
Publicações em anais de Congresso	0,3 pontos por		

Nacional	trabalho		
Publicações em anais de Congresso Regional	0,1 ponto por trabalho		
<b>5- APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS</b>	<b>5 PONTOS</b>		
<b>5.1 Internacionais</b>			
Apresentação oral	1 ponto por trabalho		
Apresentação poster	0,5 pontos por trabalho		
Palestra/conferência	1,5 pontos por palestra /conferência		
<b>5.2 Nacionais</b>			
Apresentação oral	0,5 pontos por trabalho		
Apresentação poster	0,25 pontos por trabalho		
Palestra /conferência	1 ponto por palestra /conferência		
<b>6-CURSOS DE ATUALIZAÇÃO</b>	<b>5 PONTOS</b>		
Carga horária superior a 40 horas	1 ponto por curso		
<b>7- Participações</b>	<b>5 PONTOS</b>		
PIBID, IC e/ou Extensão	1 ponto por participação		
<b>TOTAL</b>	<b>100/10</b>		